

PORTARIA Nº 47, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com os autos do Processo SEI nº 0006423-07.2021.6.08.8053, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90, e nas normas contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora LUANA FARIA FERNANDES do Quadro Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 486/1948, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, criado pela Lei nº 8.868/1994, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, vago em decorrência de aposentadoria concedida por intermédio da Portaria TSE nº 702/2020, publicada no DOU de 22 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA PRESIDENTE

Des. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 92, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão contida no SEI nº 21.0.000012862-4, e nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/90; Resolução CNJ nº 146/2012; artigos 23, 26 e 29, § 1º, da Resolução TSE nº 23.563/2018; e Portaria PRES nº 237/2017, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "C", Padrão "13", do Quadro Permanente Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pelo servidor FLÁVIO SOARES RIBEIRO, para o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, do cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pela servidora LOIRÍ SCHWINGEL, para este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

PORTARIA Nº 123, DE 30 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XX e XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 22.0.000005444-9, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora WALÉRIA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro efetivo deste Regional, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sem ônus para este Tribunal, pelo período de 1 (um) ano, para o exercício de cargo em comissão de Diretor de Divisão (DAE-7).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data de efetivo exercício no Órgão cessionário.

ITANEY FRANCISCO CAMPOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 562, DE 04 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018, na Resolução CNJ nº 146/2012 e na Instrução Normativa TRE-MA nº. 02/2014, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº. 00012943-51.2020.6.27.8000, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Contabilidade, Vaga nº 118, criado pela Lei nº 11.202/2005, decorrente da vacância por falecimento do servidor ANTÔNIO JOSÉ DAMACENO SILVA, declarada pela Portaria nº. 1.760, de 30/12/2020, publicada no DOU nº. 5, em 08/01/2021, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor IGOR THADEU SANTANA MACIEL, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria PRE nº 248/2021, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018, e no Processo SEI nº 0000047-90.2021.6.13.8303, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído, por reciprocidade, mediante triangulação, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 6.082/74, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional de Minas Gerais, ocupado pelo servidor RODRIGO DA CUNHA, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A redistribuição do referido cargo dependerá da redistribuição, para este Tribunal, de cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 10.842/04, ocupado pela servidora BÁRBARA DE SOUZA FERNANDES, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Bahia, bem como da redistribuição, para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, de cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor KLEBER MOREIRA ARAÚJO SOUZA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

PORTARIA Nº 53, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria PRE nº 248/2021, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018, e no Processo SEI nº 0013298-17.2021.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pela servidora GILZILAINE FERNANDES DO AMARAL, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 12.011/2009, ocupado pela servidora ANNA CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA Nº 139, DE 27 DE MAIO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar KELI ALEXSANDRA OLIVEIRA CHIMICATTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, no Núcleo de Apoio Jurídico-Administrativo à Eleição.

Art. 2º Dispensar TÂNIA SUELI DE ALMEIDA MACEDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, no Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais.

Art. 3º Dispensar MARIA ANTONIETA NERY SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, no Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais.

Art. 4º Designar KELI ALEXSANDRA OLIVEIRA CHIMICATTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06, Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais.

Art. 5º Designar TÂNIA SUELI DE ALMEIDA MACEDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 1º/6/2022.

ADILON CLÁVER DE RESENDE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 21.248, DE 30 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XXVII, do Regimento Interno, e à vista do processo administrativo eletrônico SEI n. 0006748-60.2022.6.14.8091, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, por desistência do estágio probatório, o servidor DIOGO STRICKER COSTA, matrícula n. 30905622, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI, Classe A, Padrão 1, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, nos termos do artigo 33, I, e 34 da Lei n. 8.112/1990, com efeitos a partir de 19/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

PORTARIA Nº 21.249, DE 30 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XXVII, do Regimento Interno, e à vista do processo administrativo eletrônico SEI n. 0006258-66.2022.6.14.8017, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, por desistência do estágio probatório, a servidora CLAUDIMEIRE GONÇALVES CRISPIM, matrícula n. 30905618, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI, Classe A, Padrão 1, criado pela Lei n. 4.049, de 23/02/1962, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, nos termos do artigo 33, I, e 34 da Lei n. 8.112/1990, com efeitos a partir de 09/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

PORTARIA Nº 21.251, DE 30 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido nos Processos Administrativos Eletrônicos nºs 0007131-21.2022.6.14.8032 e 0007132-06.2022.6.14.8032, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ADINEI ARAÚJO CARNEIRO da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 32ª Zona Eleitoral, com sede no município de Marapanim, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º DISPENSAR o servidor HUMBERTO DOS SANTOS MONTEIRO JUNIOR da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 32ª Zona Eleitoral, com sede no município de Marapanim, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º DESIGNAR a servidora KEYLAFF MARIA ALVES DE MIRANDA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 32ª Zona Eleitoral, com sede no município de Marapanim, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, art. 4º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.448/2015, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 4.998/2011.

Art. 4º DESIGNAR o servidor ADINEI ARAÚJO CARNEIRO para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 32ª Zona Eleitoral, com sede no município de Marapanim, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 188, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no processo administrativo digital nº 17054/2021 deste Tribunal, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, provido pela servidora LOIRÍ SCHWINGEL, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pelo servidor FLÁVIO SOARES RIBEIRO, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 2º A redistribuição não acarreta concessão de indenização ou ajuda de custo, bem como não há concessão de prazo para retomada das atividades, em razão do servidor, FLÁVIO SOARES RIBEIRO, já estar lotado neste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA



PORTARIA Nº 199, DE 10 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no Processo Administrativo Digital sob nº 005738/2022, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora MÔNICA TEREZA GÓES TURCHENSKI, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área de Atividade Judiciária, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada em 13 de novembro de 2019, com proventos e demais vantagens previstos em lei, reajustados em paridade com os servidores em atividade e, consequentemente, declarar referido cargo vago, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 208, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 19110/2022, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ANTONIO SHIZUO TSUCHIYA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de LONDRINA, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LAURA RAFAELA CURTARELLI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e lotada provisoriamente neste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de LONDRINA, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 210, DE 23 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 20236/2022, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor HUGO GONÇALVES DE MATOS JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I do Cartório da 41ª Zona Eleitoral de LONDRINA, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ANTONIO SHIZUO TSUCHIYA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 41ª Zona Eleitoral de LONDRINA, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 215, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 24166/2022, resolve:

Art. 1º EXONERAR do cargo em comissão ocupado pelos servidores e servidoras do Quadro de Pessoal deste Tribunal, abaixo nominados:

I- ADWILHANS LUCIANO DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Jurista 2 - GAB3, CJ-1;

II- ANA MARIA MARSCHALL, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete da Relatoria da Corregedoria - GAB6, CJ-1;

III- ANA PAULA CHIMBIDA DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Juiz Federal - GAB4, CJ-1;

IV- CLAUDIA AFANIO, Analista Judiciária, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessora da Secretaria da Presidência, CJ-2;

V- DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessora Jurídica da Diretoria-Geral, CJ-2;

VI- JAMILE TON KUNTZ, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Juiz de Direito 2 - GAB5, CJ-1;

VII- JULIANA PAULA ZIGOVSKI, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do cargo em comissão de Coordenadora Executiva da Escola Judiciária, CJ-1;

VIII- LARA MATSCHINSKE BASTOS DE BARROS, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Jurista 1 - GAB2, CJ-1;

IX- SILMARA APARECIDA LASKOSKI, Analista Judiciária, Área Administrativa, do cargo em comissão de Secretária de Administração, CJ-3;

X- VIVIANE STEIN, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Juiz de Direito 1 - GAB1, CJ-1.

Art. 2º DISPENSAR os servidores e as servidoras abaixo nominados:

I- ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO, Analista Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe da Seção de Cálculos Contratuais e Apoio à Terceirização, FC-6;

II- BEATRIZ RODRIGUES DE MELO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe da Seção de Planejamento e Logística de Eleição, FC-6;

III- CARLA PANZA BRETAS, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente VI da Assistência Técnica de Apoio à Gestão Administrativa, FC-6;

IV- CERES BERNADETE RODRIGUES OLSSON, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe do Núcleo de Responsabilidade Social, FC-3;

V- CLAUDIA VALÉRIA BELACQUA GONÇALVES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente V da Assistência de Gestão da Sustentabilidade, FC-5;

VI- CLEBER JOSE FERREIRA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente III do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, FC-3;

VII- CRISTIANE PAULA DA SILVA GALPERIN, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, FC-6;

VIII- CYNTHIA MARIA CARVALLO LOSSO, Analista Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III do Gabinete da Presidência, FC-3;

IX- DÉBORA BEATRIZ MACHADO LOPES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II da Coordenadoria de Licitações e Contratos, FC-3;

X- DENIS DAMASCENO RAMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente IV da Assessoria Jurídica da Presidência, FC-4;

XI- DOMÍCIO PRATES RIBEIRO FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Chefe da Seção de Cerimonial, FC-6;

XII- FÁBIO HENRIQUE BORGES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Chefe do Núcleo de Jurisprudência, FC-3;

XIII- FABRÍCIO COSTA MELLO, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I da Seção de Segurança Institucional, FC-1;

XIV- FERNANDO CELSO TORRES, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Chefe da Seção de Lotação e Remoção, FC-6;

XV- GIANE DOS SANTOS WIPPICH, Analista Judiciária, Área Administrativa - Contabilidade, da função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria da Gestão e da Governança, FC-6;

XVI- GIOVANA BARBOSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente V da Assistência de Gestão Documental e Memória Institucional, FC-5;

XVII- JOSÉ MARIA DOS SANTOS GARCIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, FC-4;

XVIII- JULIAN VELLOSO PUGH, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, FC-6;

XIX- LUCAS BARKE BRUZON, Técnico Judiciário - Apoio Especializado: Programação de Sistemas, da função comissionada de Chefe da Seção Segurança Cibernética, FC-6;

XX- LUCIANA CONTE RUBERT BRUKMULLER, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, FC-2;

XXI- LUCIANE YOSHIYASU MIYOSHI, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, FC-6;

XXII- LUIZ AUGUSTO GABARDO, da função comissionada de Assistente I da Seção de Manutenção de Imóveis do Interior, FC-1;

XXIII- MARCIO CARVALHO JARDIM, Técnico Judiciário - Apoio Especializado: Digitação, da função comissionada de Chefe do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, FC-3;

XXIV- MARCOS ALBERTO KWIATKOWSKI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I da Seção de Planejamento e Logística de Eleição, FC-1;

XXV- MARDEN LINCOLN AMARAL MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente V da Assessoria da Secretaria da Presidência, FC-5;

XXVI- MARIA ALMERINDA VENTURA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II do Gabinete da Secretaria de Administração, FC-2;

XXVII- MARIANA PIRIH CORDEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe da Ouvidoria, FC-6;

XXVIII- MARISTER ZEQUINÃO DE ALMEIDA, Analista Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I da Seção de Contratos, FC-1;

XXIX- MARLUZE MATHIAS JANKE TOIGO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe de Gabinete da Presidência, FC-6;

XXX- MAURICÉIA MORO BESBATI, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II do Gabinete da Secretaria Judiciária, FC-2;

XXXI- MICHELE MARTINS BURDA CASTILHO SIMIONI, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente IV da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, FC-4;

XXXII- MÔNICA ANDRÉA LAUREANTI BRUSCATO, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente IV do Gabinete da Presidência, FC-4;

XXXIII- OLIVIO TULLIO NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe da Seção de Acórdãos, FC-6;

XXXIV- PATRÍCIA EMI YAMASHITA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral, FC-3;

XXXV- PATRICIA FRETTE NOGUEIRA DE LIMA CABRAL, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Planejamento de Eleições, FC-1;

XXXVI- PÉRSIDE PRISCILA MITTMANN, Analista Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe da Seção de Atenção à Saúde, FC-6;

XXXVII- RACHEL IVANIA TASCIA E LAZZARI, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Chefe da Seção de Manutenção de Imóveis da Capital, Região Metropolitana e Litoral, FC-6;

XXXVIII- ROBERTA DE TULLIO MONTEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I da Seção de Manutenção de Imóveis da Capital, Região Metropolitana e Litoral, FC-1;

XXXIX- SANDRA DO NASCIMENTO FERREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II do Gabinete da Diretoria-Geral, FC-3;

XL- SINTER MAIKI DE CONSTANTINO MACHADO E SANTANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe da Seção de Obras e Projetos, FC-6;

XLI- SUZANA LUCIA SCHUELER PIERRI CARDOSO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II do Gabinete da Secretaria de Administração, FC-2;

XLII- VILMAR CHEQUELEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III da Seção de Produção Audiovisual, FC-3;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 216, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 24166/2022, resolve:

Art. 1º NOMEAR as servidoras e os servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal abaixo nominados:

I- ADWILHANS LUCIANO DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Jurista 2 - GAB3, CJ-2;

II- ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, CJ-1;

III- ANA MARIA MARSCHALL, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete da Relatoria da Corregedoria - GAB6, CJ-2;

IV- ANA PAULA CHIMBIDA DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Juiz Federal - GAB4, CJ-2;

V- CARLA PANZA BRETAS, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Planejamento das Contratações, CJ-2;

VI- CLAUDIA AFANIO, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Inovação e Sustentabilidade, CJ-2;

VII- CRISTIANE PAULA DA SILVA GALPERIN, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, CJ-1;

VIII- DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessora Chefe da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, CJ-3;

IX- DENIS DAMASCENO RAMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, CJ-2;

X- DOMÍCIO PRATES RIBEIRO FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Cerimonial, CJ-1;

XI- FERNANDO CELSO TORRES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Atenção à Saúde e Perícias, CJ-1;

XII- FERNÃO MONTEIRO MAUGER, Analista Judiciário, Apoio Especializado: Análise de Sistemas, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos de Inovação, CJ-1;

XIII- GIANE DOS SANTOS WIPPICH, Analista Judiciária, Área Administrativa - Contabilidade, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Auditoria Interna, CJ-2;

XIV- JAMILE TON KUNTZ, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Juiz de Direito 2 - GAB5, CJ-2;

XV- JULIAN VELLOSO PUGH, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Coordenadoria de Licitações e Contratos, CJ-1;

XVI- JULIANA PAULA ZIGOVSKI, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Executiva da Escola Judiciária, CJ-2;

XVII- LARA MATSCHINSKE BASTOS DE BARROS, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Jurista 1 - GAB2, CJ-2;

XVIII- LILIAN GASPARI, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Administração, CJ-3;

XIX- LUCAS BARKE BRUZON, Técnico Judiciário - Apoio Especializado: Programação de Sistemas, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança Cibernética, CJ-1;

XX- LUCIANE YOSHIYASU MIYOSHI, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, CJ-1;



XXI- MARDEN LINCOLN AMARAL MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Comunicação Social, CJ-3;
XXII- MARIANA PIRIH CORDEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Ouvidoria, CJ-1;
XXIII- MARLUZE MATIAS JANKE TOIGO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria da Presidência, CJ-1;
XXIV- MAURÍCEIA MORO BESBATTI, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Judiciária, CJ-1;
XXV- OLIVIO TULLIO NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação, CJ-1;
XXVI- RACHEL IVANIA TASCA E LAZZARI, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria de Administração, CJ-1;
XXVII- SILMARA APARECIDA LASKOSKI, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica da Diretoria-Geral, CJ-2;
XXVIII- VIVIANE STEIN, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Juiz de Direito 1 - GAB1, CJ-2;
XXIX- WILLIAN GALLERA GARCIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento de Eleição, CJ-2.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 217, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 24166/2022, resolve:
Art. 1º DESIGNAR as servidoras e os servidores abaixo nominados:
I- ADRIANA CANDIDA MUNCK, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III do Gabinete da Secretaria da Presidência, FC-3;
II- ANETE DIESEL, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Obras e Projetos, FC-6;
III- BÁRBARA ANDRESSA CASAGRANDE AYRES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Planejamento de Eleição, FC-1;
IV- BEATRIZ RODRIGUES DE MELO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI da Assistência de Apoio às Contratações de TI, FC-6;
V- BIANCA FABIANA LAZZAROTTO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Folha de Pagamento, FC-1;
VI- CÉLIO FERREIRA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Gestão de Patrimônio, FC-1;
VII- CLAUDIA BURKHART, Técnica Judiciária, Apoio Especializado: Digitação, para exercer a função comissionada de Assistente II da Coordenadoria de Gestão de Patrimônio, FC-2;
VIII- CLÁUDIA VALÉRIA BEVILACQUA GONÇALVES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Gestão da Sustentabilidade, Acessibilidade e Responsabilidade Social, FC-6;
IX- CLEBER JOSE FERREIRA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente IV da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, FC-4;
X- CYNTHIA MARIA CARVALLO LOSSO, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV do Gabinete da Secretaria da Presidência, FC-4;
XI- DÉBORA BEATRIZ MACHADO LOPES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Suporte ao Planejamento das Contratações, FC-6;
XII- DINARTE ANTONIO BIANCHI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Gestão de Patrimônio, FC-1;
XIII- FABIO HENRIQUE BORGES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Jurisprudência, FC-6;
XIV- FABRÍCIO COSTA MELLO, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Inteligência, FC-6;
XV- GIOVANA BARBOSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Planejamento de Eleição, FC-6;
XVI- JOSÉ MARIA DOS SANTOS GARCIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, FC-6;
XVII- LUCIANA CONTE RUBERT BRUKMULLER, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, FC-5;
XVIII- LUIS ROBERTO MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Diárias e Controle de Frequência, FC-1;
XIX- MARCIO CARVALHO JARDIM, Técnico Judiciário - Apoio Especializado: Digitação, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Apoio à Governança das Contratações, FC-6;
XX- MARCOS ALBERTO KWIATKOWSKI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Análise de Custos das Contratações, FC-6;
XXI- MARIA ALMERINDA VENTURA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I da Coordenadoria de Licitações e Contratos, FC-1;
XXII- MARIA REGINA BLANCO MAGALHAES, Técnica Judiciária, Apoio Especializado: Digitação, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Gestão Documental e Memória Institucional, FC-6;
XXIII- MARILENE MARIA WALESKO, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração, FC-1;
XXIV- MARISTER ZEQUINÃO DE ALMEIDA, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II da Seção de Contratos, FC-2;
XXV- MICHELE MARTINS BURDA CASTILHO SIMIONI, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente V da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, FC-5;
XXVI- MÔNICA ANDRÉA LAUREANTI BRUSCATO, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI do Gabinete da Secretaria da Presidência, FC-6;
XXVII- PATRÍCIA EMI YAMASHITA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V do Gabinete da Diretoria-Geral, FC-5;
XXVIII- PERSIDE PRISCILA MITTMANN, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Lotação, Remoção e Teletrabalho, FC-6;
XXIX- RICARDO AUGUSTO VIEIRA, Técnico Judiciário, Apoio Especializado: Digitação, para exercer a função comissionada de Assistente V da Assessoria Jurídica da Presidência, FC-5;
XXX- ROBERTA DE TULLIO MONTEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III do Gabinete da Secretaria de Administração, FC-3;
XXXI- SANDRA DO NASCIMENTO FERREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V do Gabinete da Diretoria-Geral, FC-5;
XXXII- SINTER MAIKI DE CONSTANTINO MACHADO E SANTANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Manutenção de Imóveis da Capital, Região Metropolitana e Litoral, FC-6;

XXXIII- SUZANA LUCIA SCHUELER PIERRI CARDOSO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II da Coordenadoria de Infraestrutura Predial, FC-2.
XXXIV- TATIANA KOLLY WASILEWSKI RODRIGUES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I da Assistência LGPD e Processo de Segurança da Informação, FC-1;
XXXV- VILMAR CHEQUELEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Conteúdo Web, FC-6.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 218, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 24166/2022, resolve:
Art. 1º EXONERAR JOSMAR AMBRUS, do cargo em comissão de Secretário da Presidência, CJ-3.
Art. 2º NOMEAR JOSMAR AMBRUS para exercer o cargo em Comissão de Secretário da Presidência, CJ-4.
Art. 3º NOMEAR ANA CAROLINA BETMANN LIMA para exercer o cargo em Comissão de Assessora da Secretaria da Presidência, CJ-2.
Art. 4º DESIGNAR, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, o servidor ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA, requisitado para prestar serviço junto a este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V da Secretaria da Presidência, FC-5.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 355, DE 18 DE MAIO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0001432-64.2022.6.17.8000, resolve:
a) Conceder a EDUARDO RÉGIS DE ARAÚJO LIMA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842/2004, posicionado na Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 40, § 1º, inciso III, alínea a), da Constituição Federal, com a redação em vigor antes da edição da referida Emenda, com proventos correspondentes à totalidade da média dos salários de contribuição do requerente, apurados na forma da Lei nº 10.887/2004; e b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão revisados na mesma proporção e na mesma data em que se modificarem os valores dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o art. 15 da Lei nº 10.887/2004, vigente até a edição da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 368, DE 20 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no SEI nº 0008480-74.2022.6.17.8000, resolve:
a) conceder à servidora FERNANDA MARIA CARDOSO CORREIA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 20, § 2º, II, e § 3º, II, e art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, c/c o art. 3º, inciso II, §1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012; b) os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter a servidora migrado, em 29.03.2019, para o Regime de Previdência Complementar, conforme o Processo SEI nº 0004238-43.2020.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social; c) nos termos do art. 3º, inciso II, §1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial concedido à servidora mediante a Portaria nº 141, de 09.03.2022, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração; d) em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal, e considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14.02.2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 369, DE 20 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no SEI nº 0008478-07.2022.6.17.8000, resolve:
a) conceder ao servidor JOSÉ CLÁUDIO CORDEIRO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 20, § 2º, II, e § 3º, II, e art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, c/c o art. 3º, inciso II, §1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012; b) os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter o servidor migrado, em 29.03.2019, para o Regime de Previdência Complementar, conforme o Processo SEI nº 0004246-20.2020.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social; c) nos termos do art. 3º, inciso II, §1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial concedido ao servidor mediante a Portaria nº 141, de 09.03.2022, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração; d) em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal, e considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14.02.2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

